

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Em 24 de novembro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em observância do disposto no parágrafo único do artigo 222 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 6/2021, de autoria do Veador Paulo Arara e outros,, que altera a Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente